



## Campanha Salarial 2020

# CTEEP: a decisão é dos trabalhadores!

**Sinergia CUT encaminha proposta final de Acordo Coletivo para apreciação e deliberação da categoria. Participe das assembleias!**

Após cinco rodadas de negociação e atitudes intransigentes por parte da empresa e que tinham a intenção de atrasar o debate, a CTEEP apresentou a sua proposta final e indivisível de Acordo Coletivo.

Bom lembrar que o atraso para as negociações ocorreram porque a empresa não queria negociar enquanto todas as entidades sindicais não assinassem o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho do COVID-19.

Após troca de ideias e inúmeras trocas de e-mail e telefonemas sobre a redação final deste instrumento, a assinatura aconteceu no final do mês de junho.

A partir daí mais expectativa direcionada aos trabalhadores. Na primeira rodada de negociação ocorrida no dia 15/07, a empresa apresentou um calendário com reuniões realizadas todas as quartas feiras. O início foi no dia 15/07 e término ocorreu no dia 05/08.

As coisas não saíram de acordo com aquilo que estava planejado pela empresa e com a unidade dos sindicatos forçamos mais uma rodada de negociação no dia 12/08 onde ela apresentou a sua proposta final, global e indivisível.

Os sindicatos se uniram e encaminharam novos pedidos, que foram os seguintes:

- Seguro de vida;
- Seguro para veículos especiais;
- Função Acessória para quem dirige veículos especiais;
- Plano de Aposentadoria;

- Que não haja teto salarial;
- Que os gerentes não sejam retirados do reajuste salarial
- Aumento na parte fixa da PLR;
- Aumento real de acordo com os lucros anunciados pela empresa;
- Reajuste do VR e VA com base nos índices da alimentação;
- Inserção das despesas de viagem no ACT;
- Manutenção da PLR para os empregados que pedem demissão;
- Compromisso de estudo do cargo de técnico de Subestação;
- Nova rodada de negociação;

A insistência dos sindicatos na continuidade de negociação se deu principalmente pela necessidade de maior debate sobre a PLR 2020, além de outros temas como esclarecimentos do registro de jornada de trabalho.

Diante da conjuntura, ficou combinado com vários sindicatos, no dia 31/08 de que seria enviada correspondência pela Secretaria Geral para a CTEEP solicitando a reabertura da mesa de negociação.

Três pontos foram colocados no comunicado para discussão e que são os seguintes:

a) a cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho que abordará a proposta da empresa sobre novos formatos de marcação de ponto;

b) fornecer, o mais breve possível, todas as condições que estão embutidas nos indi-

cadores propostos para compor o Programa de Lucros e Resultados (PLR) 2020.

c) detalhamento do cálculo de proporcionalidade de cumprimento da PLR 2020, caso as metas não sejam atingidas em sua totalidade (100%).

No dia 10 de setembro, a resposta encaminhada foi a de sempre: a CTEEP fugindo das responsabilidades.

O Sindicato entende que, assim como em anos anteriores, a Cteep insiste na divisão da categoria e também dos sindicatos na mesa de negociação.

Sem contar a persistente retirada de direitos, onde vai beliscando cada vez mais as conquistas históricas de uma classe que muito lutou para um Acordo Coletivo de Trabalho com tantos avanços.

Neste ano com um pouco mais de resistência e ousadia, arrancamos mais uma rodada além do esperado pela companhia que permitiu avançar em pontos como o reajuste e maior detalhamento da PLR 2020, apesar de que nesta proposta não corrige a parte fixa.

A proposta final, global e indivisível tem avanço econômico com reposição acima da inflação, no VAVR chega próximo

dos indicadores da alimentação em geral e que está agravada com esta pandemia.

A prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho por mais dois anos, a garantia da data-base 2021 em junho e também a primeira parcela do 13º salário **para janeiro** acrescentam e tornam a proposta melhor ainda.

**Mas é bom reforçar: para os companheiros da 4819 não aceitaremos nenhum teto!**

O Sindicato encaminhará a proposta final da empresa pela aprovação com a ressalva de rejeitar o limitador de teto salarial somente para os aposentados 4819.

Ou seja, para os aposentados que recebem uma remuneração base acima de R\$ 12.300,00.

Por isso, é importante que os aposentados também aprove o acordo.

E por um motivo: quanto maior for o atraso na aprovação, maior será o atraso para que os aposentados tenham seus benefícios reajustados.

Diante disso, também é importante que os trabalhadores da ativa compreendam esta luta e aprove com esta ressalva. Até porque da luta não se aposenta!

**Confira a proposta final,  
calendário de Assembleias e  
informações da Taxa Negocial  
no verso do boletim**

## Campanha Salarial

# CTEEP: fique por dentro de todos os detalhes

**Veja a data das assembleias, a íntegra da proposta final e orientações sobre a questão da Taxa Negocial**

Para confirmar o seu compromisso com a liberdade e autonomia sindical, fica garantido o direito de oposição do empregado ao desconto, desde que o mesmo se manifeste junto ao SINDICATO, no prazo definido em lei ou conforme deliberado em Assembleia dos empregados. O SINDICATO se compromete a enviar relação dos empregados que manifestaram oposição em tempo hábil para que a empresa processe essas informações

em folha de pagamento. O Sindicato propõe que seja descontado o mesmo percentual conquistado no reajuste dos salários e benefícios de 1,95%

Quanto as assembleias, elas serão presenciais (confira lista abaixo) e também de modo virtual.

No site, a votação será aberta das 9h de quinta-feira (17) às 12h de sexta-feira (18) através de link que será disponibilizado no site do Sinergia CUT. Fique ligado.

### Confira a proposta final de Acordo Coletivo da CTEEP

- Reajuste salarial e demais benefícios de 1,95%;
- Remuneração base acima de R\$ 12.300,00 parcela fixa no valor de R\$ 240,00;
- Executivos (gerentes/diretores) não são elegíveis ao reajuste pelo ACT
- VA reajuste de 5,71% valor mensal de R\$ 370,00
- VR reajuste de 2,03% valor mensal de R\$ 1.102,00
- VA/VR reajuste equivalente 2,93% de valor mensal total de R\$ 1.472,00
- PLR Coletiva:
  - Valor mínimo fixado em 100% dos resultados de 1 RB mensal (Salário + adicionais fixos)
  - Valor target 100% dos resultados: Parcela fixa R\$ 6.300,00 + 40% da RB (Salário + adicionais fixos)
  - Antecipação da 1ª parcela no valor de R\$ 4.600,00, condicionada assinatura do ACT e o calendário Folha de pagamento
  - Pedido de demissão não recebe PLR (exceto por acordo bilateral)
- Banco de Horas:
  - Engenheiros e Administrativos 4 meses para compensação com as horas extras a 50% e, para os demais cargos sem alteração
- Demais itens:
  - Adequação do registro de jornada de trabalho via tablet/celular/sistema atual
  - Prorrogação do ACT até 31/05/2022
  - Garante Database de 2021 em 01/06/2021
  - 1ª Parcela do 13º Salário garantido em janeiro de 2021
  - Todas as demais cláusulas não mencionadas permanecem inalteradas

### Como ficam os índices de correção das demais cláusulas do Acordo Coletivo

Descrição	Atual	Proposta	Variações
Gratificação de Férias (Valor Fixo)	R\$ 2.689	R\$ 2.740	1,90% de correção 0,02% de Aumento Real
Filho Excepcional ou deficiente físico	R\$ 819	R\$ 835	1,95% de correção 0,07% de Aumento Real
Auxílio Creche / Babá	Até 3 Sal. Min. (6 primeiros meses) R\$ 819 (após 6 meses)	Até 3 Sal. Min. (6 primeiros meses) R\$ 835 (após 6 meses)	1,95% de correção 0,07% de Aumento Real
Piso Salarial 8hs (Operacionais)	R\$ 1.955	R\$ 1.995	2,04% de correção 0,16% de Aumento Real
Piso Salarial 8hs (Engenheiros)	Lei nº 4.950-A/66	Idem	Nenhuma alteração
Auxílio Bolsa de Estudo (teto Salarial)	R\$ 9.139	R\$ 9.315	1,92% de correção 0,04% de Aumento Real
Auxílio Bolsa de Estudo (Montante por Ano)	R\$ 724.323	R\$ 738.000	1,88% de correção Reposição do IPCA

### VEJA DATAS E LOCAIS DAS ASSEMBLEIAS PRESENCIAIS

- ✓ **Votuporanga:** no dia 18/09/2020, às 07h30 em primeira convocação e às 08h em segunda convocação, na Rodovia Euclides da Cunha, SP 320, km 513.
- ✓ **Santa Bárbara d'Oeste:** dia 18/09/2020, às 07h30 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação, na Rodovia SP 306, km 2.
- ✓ **Presidente Prudente:** dia 18/09/2020, às 07h30 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação na Rodovia Raposo Tavares Zona Rural, km 560.
- ✓ **Castilho:** dia 18/09/2020, às 07h30 em primeira convocação e 08h00 em segunda convocação, na Rodovia Marechal Rondon, km 664.
- ✓ **Assis:** dia 18/09/2020, às 07h30 em primeira convocação e às 08h00 em segunda convocação na Rodovia Raposo Tavares Zona Rural Km 438.
- ✓ **Mogi Mirim:** dia 18/09/2020, às 07h30 em primeira convocação e 08h00 em segunda convocação, na Rodovia Wilson Finardi, SP 191 Km 7,3 Zona Rural.
- ✓ **Itapetininga:** dia 18/09/2020, às 07h30 em primeira convocação e às 08h em segunda convocação, na Rua Adolfo Lutz, s/n, Vila Deyse.

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo. Sede: Rua Doutor Quirino, 1511 - Centro - Campinas, SP CEP: 13015-082. Fones: Campinas Sede (19) 3739-4600

Diretor de Comunicação: Luiz Santos

**EXPEDIENTE**

Redação: Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lilian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

Ilustração: Ubiratan Dantas E-mail: imprensa@sinergiaspcut.org.br

